



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

PARECER DO RELATOR:  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025

**RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES**

**COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 002/2025.**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO.**

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.141, de 16 de junho de 2017, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas dos servidores do Poder Legislativo do Município de Itati e da outras providencias.

**Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Vereadores que votam a favor: Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Silvano Casser de Borba, Carla Marcellí Chaves e Reginaldo Oliveira Knevez.

VEREADORES:.....  
.....  
.....

Itati, em 31 de março de 2025